



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 13/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foram formalizadas diversas representações por cidadãos, contrárias à suposta privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, havendo necessidade de investigação dos reflexos que a alegada privatização pode causar no tocante a regular prestação dos serviços públicos essenciais de saneamento básico em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

- I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;
- III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;
- IV - Após, determino que seja oficiada a Procuradoria-Geral do Estado, solicitando que confirme a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do disposto no art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, se foi revogado pelo Governador Jakson Barreto o decreto que autorizava a AGRESE a efetuar um estudo de viabilidade econômica e jurídica para a realização de uma Proposta de privatização da DESO. Em caso afirmativo, encaminhe cópias de documentos referentes à revogação do decreto em questão, para instruir os autos do presente Inquérito Civil, bem como, no mesmo prazo, informe a esta Unidade Ministerial se o processo de privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO foi cancelado pelo Governo do Estado junto ao BNDES.

Aracaju/SE, 12 de março de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso





Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 126/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 07 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.18.01.0077, tendo por objeto apurar a notícia de que os filhos da idosa M. L. da F. H. não a procuram, desconhecendo a idosa como mãe, sendo que a mesma necessita de cuidados.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 26 de março de 2018, às 09:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à acessibilidade no Calçadão da Avenida Beira Mar (PROEJ nº 11.11.01.0044).

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 03 de abril de 2018, às 08:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para discutir questão relacionada à restrição de participação de pessoas com deficiência na Volta de Aracaju (PROEJ nº 11.17.01.0341).

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 127/2018





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 07 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu a Notícia de Fato tombada no sistema PROEJ sob o nº 11.18.01.0057 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 134/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0059 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 136/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0015 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso





Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 132/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0113 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 137/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0177 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 135/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0063 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo





Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 133/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 dias de março de 2018, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0165 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 12 de março de 2018.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de paisagismo, visando atender o Ministério Público





do Estado de Sergipe.

SESSÃO DE ABERTURA: 28/03/2018 - HORA: 09:00 h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio nº 505 - Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.

TIPO: Menor Preço Global.

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 09 de março de 2018

Max Oliveira Dantas

Pregoeiro MP/SE